PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02935/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 28/06/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- CILDEA GOMES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 173,43m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 24,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 24,60m
LESTE - Rua Tiradentes.....c/ 7,05m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,05m

II- MARIA DA SOLIDADE DE LIRA, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 77,25m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,00m
SUL - Rua Joaquim Nabuco.....c/ 5,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,45m
OESTE - Rua Félix Falcão.....c/ 15,45m

III- ANTÔNIO JOSÉ CORDEIRO, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 129,92m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,30m
SUL - Rua Joaquim Nabuco.....c/ 6,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,30m
OESTE - Rua Ferreira Itajubá.....c/ 20,30m

IV - JOSÉ SIMIÃO TEIXEIRA, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e

dimensões:

Àrea 80,64m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,55m
SUL - Rua Joaquim Nabuco.....c/ 5,05m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,80m

V - MANOEL BEZERRIL SOBRINHO, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 94,92m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,65m
SUL - Rua Joaquim Nabuco.....c/ 5,65m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,80

VI - ELIEL FAUSTINO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 119,68m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 18,70m
LESTE - Rua Tiradentes.....c/ 6,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,40m

VII- MARIA RODRIGUES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 77,64m2.

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,10m
SUL - Rua Joaquim Nabuco.....c/ 4,95m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,45m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,45m

VIII - OTACILIO MANOEL DA SILVA, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões: Àrea 30,36m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,90m
LESTE - Travessa Joaquim Nabuco.....c/ 4,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,60m

IX - MARIA DE LOURDES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 74,17m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,90m
SUL - Rua Joaquim Nabuco.....c/ 6,90m
LESTE - Travessa Joaquim Nabuco.....c/ 10,75m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 10,75m

X - FRANCISCA RAIMUNDA DA CUNHA, o terreno situado no bairro de Nazaré, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 136,96m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,00m
SUL - Rua Joaquim Nabuco.....c/ 6,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,85m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal.....c/ 19,85m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de junho de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 07 de julho de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito